

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6.858/1980
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação aos herdeiros, cônjuges e herdeiros por representação (se houver):

- 01. Cópia de documento identidade (antigo RG, atual RIC) de todos os herdeiros;
- 02. Cópia do CPF de todos os herdeiros;
- 03. Cópia da certidão de nascimento de todos os herdeiros (se solteiro);
- 04. Cópia da certidão de casamento de todos os herdeiros (se casado/separado/divorciado);
- 05. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado de todos os herdeiros;
- 06. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato e página seguinte.**
- 07. Certidão de óbito e CPF dos herdeiros falecidos;
- 08. Trazer Declaração de Carência, Declaração de Hipossuficiência e o Instrumento de Procuração assinados.

- Com relação ao falecido:

- 09. Cópia da Certidão de Existência ou Inexistência de dependentes emitida pelo INSS, IPSEMG ou outro órgão previdenciário ao qual o falecido era vinculado;
- 10. Cópia de Certidão de Óbito e de Nascimento/Casamento;
- 11. Cópia do CPF do falecido (Situação Cadastral);
- 12. Cópia da carteira de trabalho do falecido;
- 13. Cópia do cartão bancário/cartão de crédito do falecido;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- Com relação às quantias depositadas em instituições financeiras e eventuais despesas:

- 14. Cópia de extrato bancário ou de qualquer documento que comprove o valor a ser levantado ou outra parcela depositada em conta bancária, incluindo extrato do FGTS, PIS/PASEP;
- 15. Cópia de declaração do empregador constando a existência de valores a receber em razão de trabalhos prestados em vida;
- 16. Comprovantes das despesas com a doença e o funeral do falecido, se houver;
- 17. Cópia de **Certidões de Débito Tributário em nome do falecido:**
 - Emitida pela Receita Federal: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>
 - Emitida pela Receita Estadual: <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>

- Clique na aba à esquerda em “solicitação de CDT”. Informe os dados solicitados e email para o recebimento da certidão. Anotar o número de protocolo e senha que serão fornecidos, para qualquer eventualidade. Na mesma hora ou em 24h após o envio dos dados, a certidão será enviada no seu e-mail.

- Na hipótese de um titular representar outros perante a DPMG:

- 18. Providenciar assinatura de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes para buscar a Defensoria Pública em nome dos mandantes, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Deliberação 05/2011 – CSDPMG (esta procuração não é judicial e não deve ser juntada aos autos);

- Caso existam titulares do direito que não queiram colaborar para o ajuizamento da ação:

- 19. Providenciar os seguintes dados de todos aqueles que não figuram como requerentes no alvará, bem como de seus respectivos cônjuges:
 - Número do documento identidade (antigo RG, atual RIC) e CPF;
 - Endereço completo com CEP;